

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEIS
INTERMEDIÁRIO E SUPERIOR
EDITAL MDA N.º 002/2013 - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações, no Decreto n.º 4.748, de 16 de junho de 2003, e alterações, e na Portaria Interministerial MPOG/MDA/n.º 142, de 29 de abril de 2013, torna pública a retificação do Edital Normativo MDA n.º 001/2013, publicado dia 13 de novembro de 2013, do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais temporários para o desenvolvimento de atividades inerentes ao processo de regularização fundiária na Amazônia Legal, nos termos da Lei n.º 11.952/2009, conforme a seguir.

1 O subitem 2.4.1.2 passa a ter a seguinte redação: Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho profissional, com experiência superior a três anos ou qualificação diferenciada, como pós-graduação *lato sensu*, mestrado ou doutorado nas áreas ou Diploma, devidamente registrado, de curso superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de pós-graduação *lato sensu*, mestrado ou doutorado em Georreferenciamento, Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto, com experiência superior a três anos e registro no respectivo conselho profissional.

2 O subitem 10.3 passa a ter a seguinte redação: São, para efeito de pontuação, nas áreas de interesse do **MDA**, os campos de conhecimento, formação acadêmica e experiência profissional diretamente relacionado às atribuições da atividade profissional indicada no item 2 do presente Edital.

LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER